

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

37.253

01

São Paulo, 28 de Março de 1979

IMÓVEL:- O apartamento nº 05 localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Núcleo Residencial Dr. Francisco Morato de Oliveira, localizado no prédio sito à Rua Vinte e Quatro, nº 186, Quadra XLIV, no 22º Subdistrito - Tucuruví, confrontando de um lado com o apartamento nº 6 e o hall de escada, na frente de outro lado e fundos, com a área de uso comum, tendo a área útil de 86,78 metros quadrados, a área construída de 92,04 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de - - 112,527 metros quadrados, sobre 12.603,00 metros quadrados, referente a quadra XLIV, que se encontra situada entre as ruas Mere Marie Anais do Sion, João Gualberto de Almeida Pires, Zeni Azevedo Cordeiro e av. Cel. Sezefredo Fagundes. Contribuinte nº 070.329.0110-7.

PROPRIETÁRIO:- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade autárquica com sede nesta Capital, na Rua Braulio Gomes, nº 139.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 9.539 neste Registro. O Escrevente habilitado, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (Paulo Ademar Monteiro). O Oficial,

AV.-1- 37.253:- São Paulo, 28 de Março de 1.979.

Da Escritura de 12 de julho de 1.978, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 715-EBP, folhas 170, verifica-se que a Rua Vinte e quatro, denomina-se atualmente rua Mere Anais de Sion, conforme provam os avisos recibos nºs. 0525528 de 1.969 e 1.041.189, de 1.976, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente habilitado, (Paulo Ademar Monteiro). O Oficial

A.-2- 37.253:- São Paulo, 28 de Março de 1.979.

TRANSMITENTE:- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificado como proprietário.

-continue no verso-

FSC
MISTO
Prod. FSC® C100204

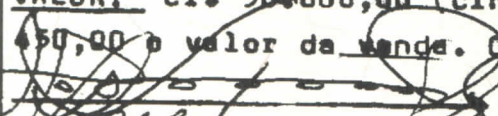
matrícula
37.253

ficha
01
verso

ADQUIRENTE:- JOSÉ BARRETO FREIRE, brasileiro, funcionário público federal, aposentado, RG. nº 2.596.121, CPF. nº 263.804.288/68, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com LEDA MARIA DA SILVA BARRETO - FREIRE, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Paulo Orozimbo, nº 692, Aclimação.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 12 de julho de 1.978, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 715,EBP, folhas 170.

VALOR: Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 450,00 o valor da venda. O Escrevente habilitado,  (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,

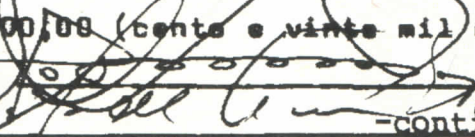
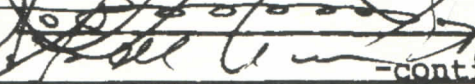
R.-3- 37.253:- São Paulo, 28 de Março de 1.979.

TRANSMITENTES:- JOSE BARRETO FREIRE, e sua mulher LEDA MARIA DA SILVA BARRETO FREIRE, ele funcionário público federal aposentado, RG. nº 2.596.121 e CPF. nº 263.804.288-68, ela corretora de seguros, RG. nº 1.875.135, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Paulo Orozimbo, nº.. 692, Aclimação.

ADQUIRENTE:- OSWALDO RODRIGUES LORETO, brasileiro, despachante, preposto, RG. nº 3.282.904-SP, e CPF. nº 218.956.198/15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA IGNEZ LORETO, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº 1124.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 12 de julho de 1.978, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro 715-EBP, folhas 185

> VALOR:- Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). O Escrevente habilitado,  (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,  -continua na ficha 02 -


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

 LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

 matrícula
37.253

 ficha
02

São Paulo, 04 de julho de 19 80

R.4 - 37.253 - São Paulo, 04 de julho de 1980

TRANSMITENTES: OSWALDO RODRIGUES LORETO, e sua mulher MARIA / IGNEZ LORETO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão / de bens, antes da lei 6515/77, proprietários, RG nºs. 3.282.904 e 3.784.638, e CIC em comum nº 218.956.198-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Merie Anais do / Sion, nº 186, aptº 05, 2º andar.

ADQUIRENTES: ALDO DEL GRANDE, e sua mulher ELVIRA PARRA DEL / GRANDE, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da / lei nº 6515/77, ele italiano, aposentado, RG para estrangeiro nº 852.000, ela brasileira, do lar, RG nº 11.460.610 e CIC. - nº 086.882.578-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Quedas nº 335.

TITULO: Compra e venda

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 18 de junho de / 1.980,

VALOR: CR\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros). O Escreven / te Habilitado, *[Assinatura]* (Angelo Moacyr Gregolin). O Ofi / cial, *[Assinatura]*

R.5 - 37.253 - São Paulo, 04 de julho de 1980

DEVEDORES: ALDO DEL GRANDE, e sua mulher, ELVIRA PARRA DEL / GRANDE, já qualificados como adquirentes.

CREDORA: BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARTO, com sede nesta Ca / pital, à Avenida Liberdade nº 73, CGC nº 60.917.036/0001-66.

TITULO: Hipoteca

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 18 de junho de / 1980.

VALOR: CR\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil cruzeiros). / pagáveis na forma constante do titulo. O Escrevente Habilita / do *[Assinatura]* (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial,

- continua no verso -

matrícula
37.253

ficha
02
verso

R.-6- 37.253 - São Paulo, 30 de Novembro de 1.983

TRANSMITENTES:- ALDO DEL GRANDE, e sua mulher ELVIRA PARRA -- DEL GRANDE, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele italiano, ela brasileira, proprietários, - ele RG. para estrangeiro nº 852.000, ela RG. nº 11.460.610, CIC. em comum nº 086.882.578-68, residentes e domiciliados nesta -- Capital, à Rua Mare Maria Ansis do Sion, nº 186, apto 5, 3ª ad dar.

ADQUIRENTES:- BENEDICTO JOSÉ MARIANO, e sua mulher MIRTA TOLE DO MARIANO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, ele electricista, ela do lar, RG. -- nºs 3.393.330 e 11.269.050, CIC. em comum nº 222.674.688-91, -- residentes e domiciliados à Rua Central, nº 352, Guarulhos, --- deste Estado.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de 18 de Novembro de 1.983.

VALOR:- Cr\$10.069.906,00 (dez milhões, sessenta e nove mil, -- novecentos e seis cruzeiros). O Escrevente Habilitado,.....
[Handwritten signature] (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, ---

AV.-7- 37.253 - São Paulo, 30 de Novembro de 1.983.

Do Instrumento Particular de 18 de Novembro de 1.983., consta que o credor BRADESCO S/A., CREDITO IMOBILIÁRIO com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade nº 73, CGC/MF nº 60.917.036/... 0001-66, aceitou a responsabilidade assumida por BENEDICTO JOSÉ MARIANO, e sua mulher MIRTA TOLEDO MARIANO, já qualificados como adquirentes, para pagamento da importância de Cr\$... 6.579.824,89 pagaveis na forma do título, por meio de 139 --- prestações mensais e sucessivas com juros anuais à taxa nomi-

- continua na ficha 03 -


 REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matricula

ficha

37.253

03

São Paulo, 30 de Novembro de 19 83

nal de 09,10% taxa efetiva de 9,488% sendo a primeira prestação no valor de Cr\$102.009,11 com vencimento em 18.12.83, saldo da dívida hipotecária constante do R.5 da matrícula. O Escrevente Habilitado *[assinatura]* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

AV.8- 37.253 : São Paulo, 19 de Novembro de 1985.

Por instrumento particular de 06 de Fevereiro de 1985, de um lado a credora BRADESCO S/A. CREDITO IMOBILIARIO e de outro lado os devedores BENEDICTO JOSÉ MARIANO e sua mulher, MIRTA-TOLEDO MARIANO, retificaram o instrumento particular de 18 de Novembro de 1983, e averbado sob nº 07 na presente matrícula, para constar que, os parágrafos primeiro e segundo da cláusula décima primeira do referido instrumento, passam a ter a seguinte redação: § primeiro: o primeiro reajustamento será efetuado na mesma proporção da variação do maior salário mínimo-verificado entre o primeiro mês do trimestre civil da assinatura do contrato e o primeiro mês do trimestre civil da época do reajustamento. § segundo: Qualquer reajustamento posterior ao primeiro será efetuado na mesma proporção da variação do maior salário mínimo verificado entre o primeiro mês do trimestre civil do último reajustamento ocorrido e o primeiro mês do trimestre civil da época do reajustamento. Ratificam todas as demais cláusulas, condições e obrigações estipuladas no referido instrumento, do qual este instrumento fica fazendo parte integrante e complementar para todos os fins e efeitos de direito. O Oficial Melhor,

Av.9-37.253 - São Paulo, 01 de Abril de 1.986.

Do instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, consta/ que a hipoteca objeto do R.5, Av.7 e Av.8 da matrícula, foi -
-continua no verso-

matrícula

37.253

ficha

03

VERSO

quitada, ficando em consequência cancelada. O Escrevente Habilitado, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial, ~~Paulo Ademir Monteiro~~

R.10-37.253 - São Paulo, 01 de Abril de 1.986.

TRANSMITENTES:- BENEDITO JOSÉ MARIANO e sua mulher MIRTA TOLEDO MARIANO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, proprietários, RG. números 3.393.330 e 11.269.050 e CIC em comum nº 222.674.688-91, residentes e domiciliados à Rua Mari Mari Anais do Sion, nº 186, / aptº 05, nesta Capital. INTERVENIENTE:- BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga nº -- 200, lojas 58/63 e 67/69, CGC. nº 60.917.036/0001-66.

ADQUIRENTES:- ANTONIO VARELLA NETO e sua mulher ASTROGILDA // CARNELOSSO VARELLA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, nos termos da Lei 6.515/77, êle industrial, - ela industrial, RG. nºs. 9.475.855 e 6.963.305 e CIC. nºs.. 872.409.048-49 e 875.004.008-10, residentes e domiciliados -- à Rua Engenheiro Aírton José Cunha nº 8-A, em Guarulhos, neste Estado.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985.

VALOR:- Cr\$-62.266.442 (sessenta e dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros) que os transmitentes receberam do seguinte modo: Cr\$-..... Cr\$-30.299.858 diretamente dos adquirentes em moeda corrente; e Cr\$-31.966.584 de Interviente, por conta e ordem dos adquirentes, importância essa correspondente ao valor debitado/ na conta vinculada do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - (FGTS) dos adquirentes, operação essa realizada em conformidade

- continua na ficha nº 04 -


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

 LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

 15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

37.253

ficha

04

São Paulo, 01 de Abril de 19 86.

de das Instruções baixadas pelo Banco Nacional da Habitação.-
O Escrevente Habilitado, ~~Paulo Ademir/~~ (Paulo Ademir/
Monteiro). O Oficial, ~~Paulo Ademir/~~

Av.11 - 37.253 São Paulo, 29 de dezembro de 2004

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a",
inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, introduzido pela
Lei 10.931/2004, a teor do caráter normativo definido no
Proc. n.º 000.04.077916-5 da E.Vara de Registros Públicos
desta Capital, cujo procedimento administrativo
retificatório foi autuado neste Cartório sob n.º 185.427,
para ficar constando que os adquirentes ANTONIO VARELLA
NETO e ASTROGILDA CARNELOSSO VARELLA, são casados no regime
da comunhão parcial de bens e não como constou no, R.10 da
matrícula. O Oficial Substituto, ~~(Nelson~~
Amoroso).

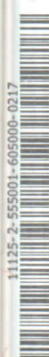
R.12 - 37.253 São Paulo, 29 de dezembro de 2004

TRANSMITENTES: ANTONIO VARELLA NETO, analista de
informática, RG n.º 9.475.855/SSP/SP, CPF n.º 872.409.048/49
e sua mulher ASTROGILDA CARNELOSSO VARELLA, do lar, RG n.º
6.963.305/SSP/SP, CPF n.º 875.004.008/10, brasileiros,
casados em 09 de abril de 1983, sob o regime da comunhão
parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital,
na Rua Mere Maria Anais de Sion n.º 186, apartamento 5,
Tucuruvi.

ADQUIRENTE: ADRIANA GONÇALVES NALESSO, brasileira, do
comércio, solteira, maior, RG n.º 12.463.935/SSP/SP, CPF n.º
022.011.598/23, residente e domiciliada nesta Capital, na
Avenida Santa Inês n.º 190, apartamento 14, Mandaqui.

TÍTULO: Venda e Compra.

Continua no Verso



matrícula

37.253

ficha

004

verso

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02 de dezembro de 2004, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2663, páginas 193/196.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.13 - 37.253 - São Paulo, 23 de setembro de 2014.
(prenotação nº. 716.260 - 22/09/2014).

TRANSMITENTE: ADRIANA GONÇALVES NALESSO, brasileira, solteira, maior e que declara não conviver em união estável, estaticista, RG. nº 12463935-SSP/SP, CPF. nº 022.011.598-23, residente e domiciliado na Rua João Pessoa de Mattos nº 681, apto. nº 803-A, Praia da Costa, Vila Velha/ES.

ADQUIRENTES: MARIA APARECIDA ADÃO, brasileira, divorciada e que declara não conviver em união estável, guarda civil metropolitana, RG. nº 132732087-SSP/SP, CPF. nº 035.381.318-48, residente e domiciliada na Rua Mére Marie Anais de Sion nº 186, apto. nº 05, Vila Cachoeira, nesta Capital; e, MARIA CELESTE DE OLIVEIRA ADÃO, brasileira, do lar, RG. nº 20946765-SSP/SP, CPF. nº 300120498-24, casada aos 07 de novembro de 1987, pelo regime da comunhão parcial de bens com PAULO SERGIO ADÃO, o qual também comparece neste ato como comprador, brasileiro, aposentado, RG. nº 16527485-2-SSP/SP, CPF. nº 065.529.698-05, residentes e domiciliados na Rua João Barreto Menezes nº 570, Vila Santa Catarina, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Continua na ficha 005


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**
**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

 MATRÍCULA
37.253

 FICHA
005

São Paulo, 23 de Setembro de 2014

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de agosto de 2014.

VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

R.14 - 37.253 - São Paulo, 23 de setembro de 2014.
(prenotação nº. 716.260 - 22/09/2014).

Nos termos do instrumento particular de 20 de agosto de 2014, MARIA APARECIDA ADÃO, divorciada; e, MARIA CELESTE DE OLIVEIRA ADÃO e seu marido PAULO SERGIO ADÃO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$265.090,00, pagáveis por meio de 324 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R\$3.140,96, com taxa efetiva de juros anual de 10,00%; taxa nominal de juros anual de 9,57%; taxa efetiva de juros mensal de 0,80%; taxa nominal de juros mensal de 0,80%; Custo Efetivo Total - CET (anual): 11,15%; Sistema de Amortização - SAC, data de vencimento da primeira prestação: 20/09/2014 e data de vencimento do financiamento: 20/08/2041, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$400.000,00. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

#MD5:D542418DC0E8DA2CB8932D91F3278F51#

Continua no Verso

MATRÍCULA
37.253

FICHA
005
VERSO

Av.15 - 37.253 - São Paulo, 19 de julho de 2017.

(prenotação n°. 803.762 - 10/07/2017).

Atendendo o requerimento datado de 10 de julho de 2017, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n° 2041 e 2235, inscrito no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes MARIA APARECIDA ADÃO, MARIA CELESTE DE OLIVEIRA ADÃO e PAULO SERGIO ADÃO, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 794.949, em 09 de março de 2017, cabendo o fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$476.300,24. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha (Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:19E5F2C3E1F032EDFA6F8A69098AF8F6#

Av.16 - 37.253 - São Paulo, 18 de setembro de 2017.

(prenotação n°. 807.838 - 30/08/2017).

Atendendo requerimento de 29 de agosto de 2017, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 17 de agosto de 2017 e 24 de agosto de 2017, dos quais os fiduciantes tomaram ciência nos termos do § 2º-A, do

Continua na ficha 006



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
37.253

FICHA
006

São Paulo, 18 de Setembro de 2017

artigo 27, da Lei nº 9.514/97 e do termo de quitação emitido em 29 de agosto de 2017 aos fiduciários MARIA APARECIDA ADÃO, divorciada; e, MARIA CELESTE DE OLIVEIRA ADÃO e seu marido PAULO SERGIO ADÃO, já qualificados, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º, da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., de efetuar os leilões previstos no artigo 27, da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º, da Lei nº 9.514/97. O Escrevente Autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7C754A14EB3CF0071654C8FE4FD9D230#

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73.

São Paulo, 18/09/2017.


JOSÉ HENRIQUE DE O. NASCIMENTO/ESCREVENTE

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSWALDO CASSARO

Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO

Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Oficiais Substitutos

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Walter Vicente

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar
São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537

ATENÇÃO

Informamos que é necessário proceder a atualização de dados cadastrais (IPTU), preenchendo o formulário eletrônico disponível na internet:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/iptu/>

imprimir o protocolo, juntar os documentos necessários e entregar / enviar à Subprefeitura mais próxima.

